



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED

1. IDENTIFICAÇÃO

Este Termo de Execução Descentralizada tem por objeto a mútua cooperação entre os partícipes visando desenvolver estudos científicos com intuito de criar uma plataforma que permitirá integrar e analisar fontes de dados de segurança pública dos Estados brasileiros, possibilitando a implantação de um novo modelo de governança das estratégias de segurança pública, conforme Plano de Trabalho (8273582), parte integrante deste instrumento.

2. UG/GESTÃO-REPASSADORA E UG/GESTÃO-RECEBEDORA:

UG Repassadora: 200331 - **SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SENASP/MJSP** - CNPJ:00.394.494/0005-60, representada neste ato por **FERNANDO ALMEIDA RIOMAR** - Secretário Nacional de Segurança Pública - Adjunto, CPF nº 040.970.868-20.

UG Recebedora: 153045 - **Universidade Federal do Ceará - UFC** - CNPJ: 07.272.636/0001- 31, representada neste ato por **HENRY DE HOLANDA CAMPOS**, Reitor, CPF nº 081.333.873-53.

3. JUSTIFICATIVA

Este projeto tem como objetivo o desenho e a implementação de uma infraestrutura que facilite a integração e análise de grandes volumes de dados relacionados com a segurança pública. Esta infraestrutura permitirá coletar, integrar, gerenciar e analisar dados relacionados à segurança pública, bem como disponibilizar ferramentas para ajudar na governança das estratégias de segurança.

O crescimento desordenado das grandes cidades, aliado ao aumento da mobilidade urbana e ao barateamento dos meios de transportes, impactou fortemente na eficácia da segurança pública. O resultado da soma desses fatores foi uma grande desorganização social e o enfraquecimento da coerção social informal que, de acordo com a Teoria da Desorganização Social, favorece situações de conflitos, crime e violência, devido à falta de coesão entre os membros de uma comunidade.

Aliado ao crescimento desordenado das cidades e ao aumento da mobilidade, tivemos um grande crescimento populacional, que potencializou as oportunidades delitivas e permitiu uma “camuflagem urbana” para os infratores sociais devido à facilidade de se esconderem em meio aos cidadãos.

Todos esses fatores estão fazendo a segurança pública enfrentar, de forma não convencional, uma verdadeira Guerra Assimétrica. Essa dificuldade de compreensão ao atual momento de crime e violência que enfrentamos vem deixando espaço para que infratores sociais se aproveitem de uma série de fatores inerentes a uma Guerra Assimétrica, como: alta mobilidade do crime; camuflagem urbana; baixa mobilidade do aparato preventivo e repressivo do Estado; burocracia e lentidão estatal nos ajustes de políticas de segurança pública; defasada tecnologia de identificação pessoal e veicular, o que facilita fraudes e a utilização por parte dos infratores de um sistema de redes, sem uma hierarquia vertical, dificultando a identificação de criminosos e o monitoramento e desarticulação de quadrilhas etc.

Nesse sentido, a equipe da DGI/SENASP identificou que é imprescindível propor soluções para atacar as deficiências atuais dos procedimentos de segurança pública, ao mesmo tempo em que se busque otimizar os recursos existentes e cortar custos associados a tais procedimentos. Atualmente, vários são os campos de aplicações que têm se utilizado de tecnologias para oferecer novos e mais aperfeiçoados serviços a seus usuários. Mais recentemente, um tema recorrente é o da ciência de dados, onde por meio de técnicas de aprendizado de máquina, big data e otimização, o conhecimento sobre determinados assuntos é auxiliado pelo processamento de grandes volumes de dados, no intuito de se obter informações relevantes.

É nesse contexto que se propõe o desenvolvimento de plataforma Big Data para integrar e analisar um grande volume de dados, provendo eficiência e dinamismo que o sistema de segurança pública requer para melhor servir à população brasileira.

Além disso, é imprescindível o desenvolvimento de ferramentas para comando, controle e fiscalização das ações e operações desenvolvidas pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), dinamizando o atendimento das ocorrências, bem como a rápida mobilização dos meios operacionais para precisas tomadas de decisões, executando todo o processo de forma efetiva e satisfatória.

O projeto está alinhado com o plano estratégico da instituição, e busca o desenvolvimento de soluções focadas no desenvolvimento da SENASP, com pilares sólidos na gestão pública eficiente.

- Período de Execução

Início na data de publicação e término 48 (quarenta e oito) meses após.

- Objetivos Específicos

Neste projeto traçamos os seguintes objetivos específicos:

1. Fazer levantamento do estado da arte das plataformas Big Data para processamento em larga escala de dados no domínio da segurança pública;
2. Implementar uma infraestrutura de processamento de larga escala (Big Data) para armazenar e processar os dados integrados da SENASP;
3. Investigar e aplicar técnicas de ciência de dados de maneira eficiente para análise e descoberta de conhecimento nos dados Big Data da Segurança Pública;
4. Criar painel de controle equipado com visualização analítica Big Data relacionados à segurança pública;

Desenvolvimento do Projeto

O projeto seguirá o ciclo de vida abaixo detalhado:

1. Iniciação;
2. Levantamento de Requisitos;
3. Construção/Desenvolvimento e Validação e Verificação;
4. Conclusão/Aceitação.

Considerando que para subsidiar a transferência de conhecimento da plataforma para o Ministério da Justiça e Segurança Pública, assim como melhorar a sintonia entre as partes e a evolução mais adequada da solução, haverá a necessidade de qualificação dos servidores que estarão alocados nas atividades envolvidas para desenvolvimento das competências necessárias, garantindo a sustentação do projeto por meio de Mestrado Profissional, o que será viabilizado através de TED específico.

A presente cooperação nasce da necessidade de dar continuidade às ações desenvolvidas no âmbito do MJSP no qual a SENASP e a DTIC estão envolvidas como pontos focais para assuntos afetos a modernização e interoperabilidade de sistemas relacionados às atividades de Segurança Pública. A UFC realiza estudos no sentido de promover uma aplicação capaz de conectar diversas bases de dados, empregando algoritmos de análise embarcados numa plataforma estruturante que possibilita altos estudos, tomada de decisões rápidas e formulação de ações estratégicas.

A UFC implantou no Estado do Ceará uma solução de Big Data, integrando várias bases de dados de interesse da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, onde é possível realizar a supervisão das integrações mediante painel de controle específico, representação visual de dados através de mapas, correlação de eventos complexos, dashboards para consolidação rápida e operacional dos dados, bem como o monitoramento em tempo real dos veículos que transitam em vias urbanas. De acordo com informações divulgadas na imprensa pela SSPDS/CE, o mês de Janeiro/2019 apresentou uma redução de 54,3% em comparação a Janeiro/2018, resultado da estratégia montada e fortalecida pela ferramenta desenvolvida pela UFC possibilitando maior eficiência na localização e recuperação de veículos roubados, ampliação do videomonitoramento e subsídios para investigação de melhor qualidade.

Considerando a eminente demanda deste MJSP para viabilizar a integração, processamento e predição de dados, para que se possa garantir a continuidade dos trabalhos voltados ao enfrentamento da criminalidade, bem como otimização das ações e recursos empregados a que se propõe este ministério, se faz necessária a realização de pesquisas e implementação de ferramentas que aprofundem o conhecimento que temos sobre o tema. A cooperação com a Universidade Federal do Ceará atenderá as expectativas do MJSP, na medida em que permitirá o acúmulo de conhecimento técnico-científico sobre as melhores práticas na condução dos procedimentos relacionados a estruturação de dados relevantes, apontando experiências aplicadas no Estado do Ceará como referência para boas práticas e lições aprendidas. Além disso, permitirá que se analise de modo mais consistente a dinâmica estrutural a que são submetidos os dados decorrentes de diversas integrações, considerando a perspectiva do conhecimento produzido pelo Ceará, construindo um saber que expressa o cenário do País no atendimento às necessidades apresentadas pelos órgãos envolvidos das esferas: Federal, Estadual e Municipal, a partir da experiência dos profissionais envolvidos no projeto, instituições parceiras e a colaboração atribuída a ferramenta na realidade que enfrentam.

4. **RELAÇÃO ENTRE AS PARTES**

I - Estão descritas e detalhadas, a seguir, as competências gerais das partes a partir da celebração do presente Termo de Execução Descentralizada:

Compete ao MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA:

1. Viabilizar aporte financeiro e orçamentário, no montante de **R\$ 31.957.867,79** (trinta e um milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos), descentralizando os créditos orçamentários de acordo com o cronograma de desembolso aprovado;
2. Proceder, caso necessário, à alteração do presente Termo de Execução Descentralizada, exceto no tocante ao seu objeto, por mútuo entendimento entre os partícipes, com a apresentação de justificativa, observado, para solicitação, o prazo mínimo de 30 (trinta) dias do encerramento da vigência, mediante Termo Aditivo;
3. Orientar o órgão executor quanto aos procedimentos para apresentação dos relatórios de acompanhamento e prestação de contas física e financeira;
4. Acompanhar e avaliar a execução do objeto deste termo, inclusive designando servidores da DTIC e DGI/SENASP, especificamente, para esse fim, informando ao parceiro quando forem detectadas ocorrências de eventuais desvios;
5. Mencionar a parceria realizada para a execução do objeto deste instrumento, com a finalidade de fortalecimento institucional dos órgãos envolvidos, quando promoverem a divulgação do objeto e dos resultados alcançados com o presente Termo de Execução Descentralizada;
6. Levantamento pela DTIC dos recursos de infraestrutura e de pessoal necessários para execução e sustentação do projeto.
7. Participar através das áreas envolvidas na definição da arquitetura de big data e micro serviços e da metodologia de desenvolvimento e implantação.

Compete a Universidade Federal do Ceará:

1. Executar e coordenar o Plano de Trabalho (8273582) - Sinesp Big Data de Inteligência Artificial para Segurança Pública, conforme plano de trabalho aprovado pelo MJSP, que é parte integrante do presente Instrumento independentemente de sua transcrição;
2. Manter o órgão repassador informado sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal de execução do objeto do Plano de Trabalho;
3. Aplicar os recursos discriminados exclusivamente na consecução do objeto do Plano de Trabalho;
4. Prestar contas dos serviços executados por meio de relatórios de cumprimento de objeto, conforme cronograma de execução do Plano de Trabalho;
5. Apresentar trimestralmente relatório executivo contemplando todas as atividades desenvolvidas para cumprimento do objeto;
6. Apresentar ao final do 12º, 24º e 36º mês de vigência deste Termo, Relatório contemplando todas as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto;
7. Prestar contas da execução financeira do objeto deste TED no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, a contar do término da vigência do instrumento ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro; e
8. Alocar professores e especialistas necessários à realização das capacitações e ao desenvolvimento das diversas fases e etapas previstas pelo projeto;
9. Capacitar a equipe de técnicos (área de TIC) e especialistas (área requisitante da SENASP) do MJSP com vistas à viabilização da transferência de conhecimento e desenvolvimento em conjunto das pesquisas afetas ao projeto;
10. Orientar e assessorar as equipes envolvidas do MJSP nas atividades que lhe cabem no escopo do projeto
11. Designar servidor para acompanhar a execução do objeto e informar em até 30 (trinta) dias da assinatura do presente termo ao MJSP;

12. Empenhar, as despesas referentes ao valor repassado no montante de **R\$ 31.957.867,79** (trinta e um milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos) deste Termo de Execução Descentralizada;
13. Ao final, a UFC apresentará à SENASP relatório detalhado de atingimento do objeto, restituindo ao Fundo Nacional de Segurança Pública, eventuais saldos de créditos orçamentários e limite financeiro transferidos e não empenhados/liquidados, de acordo com a Norma de Encerramento do Exercício Financeiro, editada anualmente pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN-MF), aplicando-se no que couber os dispositivos do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986.
14. Manter os documentos comprobatórios das despesas realizadas e serviços executados de que tratam este Termo de Execução Descentralizada pelo prazo de 10 (dez) anos.

5. VIGÊNCIA

O presente Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito vigorará pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de sua publicação, conforme cronograma constante no Plano de Trabalho. Este prazo pode ser prorrogado, a critério das partes, mediante assinatura de Termo Aditivo.

6. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Ação	Grupo de Natureza da Despesa	Valor R\$
06.181.2081.8855.0001 - Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública	3390.14 (Diárias)	35.550,00
	3390.33 (Passagens)	52.200,00
	3390.39 (Serviços de terceiros, Pessoa Jurídica)	30.234.117,79
	4490.52 (Material Permanente)	1.636.000,00
TOTAL		31.957.867,79

Ação: 8855 - PO: 0006				
	Ano I	Ano II	Ano III	Ano IV

Custeio	<u>Março/2019:</u> Grupo de Natureza de Despesa: 3390.39: R\$ 500.000,00	7.877.356,45	8.049.789,75	7.955.473,96
	<u>Maio/2019:</u> Grupo de Natureza de Despesa: 3390.14: 35.550,00			
	Grupo de Natureza de Despesa: 3390.33: 52.200,00			
	Grupo de Natureza de Despesa: 3390.39: R\$ 5.851.497,62			
Investimento	<u>Março/2019:</u> R\$ 1.557.882,49	78.117,51	0	0

FASE	#	DESCRIÇÃO ATIVIDADE	ANO I	ANO II	ANO III	ANO IV	TOTAL
Iniciação	A1	Elaborar Documento Abertura de Projeto	129,823.54	0.00	0.00	0.00	129,823.54
	A2	Contratar Pessoas	155,788.25	0.00	0.00	0.00	155,788.25
	A3	Comprar Equipamentos	1,557,882.49	78,117.51	0.00	0.00	1,636,000.00
	A4	Iniciar Integração e Nivelamento do Conhecimento	103,858.83	0.00	0.00	0.00	103,858.83
Elicitação	A5	Levantar e Analisar problemas e requisitos	571,223.58	0.00	0.00	0.00	571,223.58
	A6	Realizar Pesquisa Científica em Big Data	441,400.04	0.00	0.00	0.00	441,400.04
	A7	Realizar Pesquisa Científica em Segurança Pública	623,153.00	0.00	0.00	0.00	623,153.00
Desenvolvimento	A8	Desenvolvimento de artefatos especificados	1,713,670.74	2,987,650.51	2,827,243.23	1,966,007.93	9,494,572.41
	A9	Realizar testes nos artefatos desenvolvidos	1,012,623.62	1,513,480.41	1,531,423.42	1,783,123.47	5,840,650.92
	A10	Implantação dos artefatos	830,870.66	1,707,516.36	1,963,363.35	2,148,892.39	6,650,642.77
	A11	Manutenção e Transferência Tecnológica	545,258.87	1,164,215.70	1,178,018.01	1,371,633.44	4,259,126.03
Conclusão	A12	Documentar os artefatos desenvolvidos	259,647.08	388,071.90	392,672.67	457,211.15	1,497,602.80
	A13	Decidir sobre a aceitação dos artefatos	51,929.42	116,421.57	157,069.07	228,605.57	554,025.63
VALOR TOTAL			7,997,130.11	7,955,473.96	8,049,789.75	7,955,473.96	31,957,867.79
			25.02%	24.89%	25.19%	24.89%	100.00%

7. PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato deste Termo de Execução Descentralizada no Diário Oficial da União será providenciada pela SENASP.

8. PLANO DE TRABALHO

A descrição detalhada das etapas do projeto será apresentada em Plano de Trabalho (8273582), a ser assinado pelos partícipes no mesmo ato da assinatura deste Termo.

9. **DA DENÚNCIA E RESCISÃO**

Este Termo de Execução Descentralizada poderá ser denunciado pelos partícipes e rescindido a qualquer tempo, por descumprimento de qualquer de suas Cláusulas, mediante a notificação prévia da outra parte, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias.

10. **FORO**

As controvérsias, decorrentes do presente Termo de Execução Descentralizada, que não puderem ser resolvidas amigavelmente pelos partícipes, serão dirimidas pela Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Pública Federal, nos termos do inciso III do art. 18 do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010.

11. **CLÁUSULA ÚLTIMA - DATA E ASSINATURAS**

E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente instrumento, para um só fim, para que produza seus regulares e legais efeitos jurídicos.

UNIDADE REPASSADORA:

FERNANDO ALMEIDA RIOMAR
Secretário Nacional de Segurança Pública - Adjunto

UNIDADE RECEBEDORA:

HENRY DE HOLANDA CAMPOS
Reitor da Universidade Federal do Ceará



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Almeida Riomar, Secretário(a) Adjunto(a) da Secretaria Nacional de Segurança Pública**, em 27/03/2019, às 11:19, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Henry de Holanda Campos, Usuário Externo**, em 27/03/2019, às 12:34, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **8376584** e o código CRC **D9BFA2A1**



O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08020.001297/2019-12

SEI nº 8376584